

Art. 2º Revogar a indenização de acumulação concedida pela PORTARIA Nº 109/2026-GGP/DM, de 09 de fevereiro de 2026, DOE Nº 36.533, de 12/02/2026, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	REVOGAR A CONTAR DE
Alessandro Oliveira da Silva	57191028	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	5% do vencimento base (art. 3º, inciso III, e parágrafo único)	19/02/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1315748**

**PORTARIA Nº 292/26-GGP/DPG, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2135505, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Defensor(a) Público(a)	Atuação	Acumulação	Gratificação	Período de concessão
3083446	Regina Lúcia Barata Pinheiro Sousa	3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02.02.2026 a 21.02.2026
				7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único)	28.01.2026 a 01.02.2026
			1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	03.02.2026 a 12.02.2026
				7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único)	29.01.2026 a 02.02.2026
3083527	Antônio Carlos de Andrade Monteiro	1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	23.02.2026 a 28.02.2026
3084132	Alcides Alexandre Ferreira da Silva	4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	23.02.2026 a 28.02.2026
				7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único)	11.02.2026 a 22.02.2026
3083802	Léa Cristina Baptista de Siqueira de Vasconcelos	11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02.02.2026 a 21.02.2026
				7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único)	28.01.2026 a 01.02.2026
			9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	01.02.2026 a 08.02.2026
51855739	Alexandre Martins Bastos	4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	01.02.2026 a 08.02.2026

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1315766**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 21/2026-CSO/GAB/DPG, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 215529A/2, protocolado no SEI nº SEI 2026/0001049, RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública BERNARDO BRITO DE MORAES, Id. Funcional nº 5890159/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1315264**

**PORTARIA Nº 20/2026-CSO/GAB/DPG, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 215530A/1, protocolado no SEI nº SEI 2026/0000799, RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, Id. Funcional nº 5895973/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 02/03/2026 a 06/03/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1315260**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 277/2026-GGP/GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0001290, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, ID Funcional 57227128, para integrar o Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores – GAETS, a contar da data de publicação até ulterior deliberação.

Art. 2º Conceder indenização de Atividade Extraordinária à Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, ID Funcional 5634504, para desempenhar atividade junto a GAETS, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 284/2021, enquanto perdurar a designação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1315664**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 023/2026 – DPE/PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025–MPPA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025–MPPA  
PROCESSO SEI Nº 2026/000.2159– DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e de outro lado a a empresa PROATIVA SERVICOS E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.167.130/0001-08.

OBJETOO: Contratação de serviços comuns de engenharia para atender às necessidades de manutenção, conservação predial e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações ou reformas de ambientes) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços nos imóveis utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme solicitado no Processo SEI nº 2026/000215. DATA ASSINATURA: 15/04/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/ Projeto/ Atividade: 03.122.1530.7742/ Fonte de Recursos 01500000001/ Elemento: 449039/ Plano Interno (PI): 105RNM7742E/ 105RNI7742E.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil seguinte ao da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, na forma do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021, com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Virgílio Diniz, 19, Conj. Res. JD Flamboyant. Novo Aleixo, Manaus- AM - Cep: 69.058-273.

ORDENADOR: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1315801**

**CONTRATO 024/2026 - DPE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – DPE/PA  
PAE nº 2025/2893430– DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e de outro lado a empresa FORM FLEXOGRAFIA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.978.402/0001-04.

OBJETOO: O objeto a ser contratado é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carteiras de identidade funcional e seu respectivo porta-documento.

DATA ASSINATURA: 16/04/2026.  
VALOR GLOBAL: R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento: 339030/ 339039; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 303150

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua dos Sentinelas, nº. 550 – Parque Industrial. CEP: 06330-287. Cidade: Carapicuíba, UF: SP

ORDENADOR: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1315843**

**CONTRATO 025/2026 - DPE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – DPE/PA  
PAE nº 2025/2893430– DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e de outro lado a empresa ETNI SOARES PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.272.643/0001-83.

OBJETOO: O objeto a ser contratado é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carteiras de identidade funcional e seu respectivo porta-documento.

DATA ASSINATURA: 16/04/2026.  
VALOR GLOBAL: R\$ 57.663,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: